



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 20 - 19/05/2016 a 25/05/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2016

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE: CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora Sônia Fernandes Vieira da Silva, sob protocolo 274 em 03/05/2016 registrado nesta Casa Legislativa;

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 035/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de maio de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 043/2016

REGULAMENTA O PRAZO DE TOLERÂNCIA PARA INICIO DA UTILIZAÇÃO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Considerando o que dispõe a Resolução nº 140 de 17 de maio de 1991, em especial o seu artigo 3º que estabelece a necessidade de requisição prévia para a utilização dos veículos da Câmara Municipal de Ouro Branco por parte de seus Vereadores;

Considerando a necessidade de se implantar um uso eficiente dos veículos da Câmara Municipal de Ouro Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido o prazo máximo de 2 (duas) horas de tolerância para começo da utilização dos carros da Câmara Municipal de Ouro Branco em relação à hora marcada para inicio do seu uso no formulário de requisição de veículo.

Parágrafo Único. Após o decurso do prazo de tolerância o veículo reservado ficará a disposição para outros usos que se tornarem necessários.

Art.2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de maio de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 044/2016

DISPÕES SOBRE OS PODERES DO PREDISIDENTE NO MANDATO DO ANO DE 2016 NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Considerando o e-mail enviado pelo Banco do Brasil pela Sr,(a) Kate Adriana M O Campos, Gerente de Relacionamento, sobre regulamento de liberações de acesso a conta da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 24 de 18 de setembro de 2013, Regimento Interno, em especial o seu artigo 3º que estabelece a composição e eleição da mesa diretora;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - MG, em especial os seus artigos 37º, 38º e 39º;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - MG, em especial o seu artigo 41º que estabelece as atribuições do Presidente;

RESOLVE:

Art.1º. De acordo com a 39ª (Trigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Branco, dia 08 de dezembro de 2015 foi eleito presidente desta Casa Legislativa para o exercício de 2016 o Sr. Edson Miguel de Paula.

Art.2º . Dá poderes ao presidente em exercício Edson Miguel de Paula CPF Nº:042.366.286-43 exercer os seguintes poderes em relação a conta mantida no Banco do Brasil.

* *Solicitação e verificação de saldos e extratos da conta corrente e/ou investimento;*

* *Cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas;*

* *Liberação de arquivos de pagamento de salários no gerenciador financeiro;*

* *Emitir cheques;*

* *Sustar cheques;*

* *Cancelar cheques;*

* *Baixar cheques;*

* *Requisitar talonários de cheque;*

* *Retirar cheques devolvidos;*

* *Emitir comprovantes;*

Art.3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de maio de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares

Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro

PORTARIA Nº 045/2016

DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE SENHAS DE SERVIDORES NO BANCO DO BRASIL.

Considerando o e-mail enviado pelo Banco do Brasil pela Sr,(a) Kate Adriana M O Campos, Gerente de Relacionamento, sobre regulamento de liberações de acesso a conta da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - MG, em especial o seu artigo 41º que estabelece as atribuições do Presidente;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco RESOLVE:

Art.1º. Ficam autorizadas as servidoras Cleidimar Reis Gonçalves Álvares, ocupante do cargo de Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro, CPF: 795.077.786-91 e Cláudia Aparecida da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, CPF: 766.929.576-72 a exercer os seguintes poderes em relação a conta mantida no Banco do Brasil.

* *Solicitação e verificação de saldos e extratos da conta corrente e/ou investimento;*

* *Cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas;*

* *Liberação de arquivos de pagamento de salários no gerenciador financeiro.*

Art.2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de maio de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 046/2016

REGULAMENTA O USO DOS VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Considerando o que dispõe a Resolução nº 140 de 17 de maio de 1991, em especial o seu artigo 3º que estabelece a necessidade de requisição prévia para a utilização dos veículos da Câmara Municipal de Ouro Branco por parte de seus Vereadores;

Considerando a necessidade de se implantar um uso eficiente dos veículos da Câmara Municipal de Ouro Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que cada vereador poderá utilizar o carro até 2 (duas) vezes por semana.

Parágrafo Único. Caso o veículo esteja a disposição, mesmo que o vereador já tenha atingido seu limite semanal poderá usa-lo normalmente.

Art.2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de maio de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 047/2016**DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

Considerando o requerimento de Nº 299 datado em 13 de maio de 2016 protocolado nesta Casa Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora Sônia Fernandes Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Limpeza, no horário das 07:00 as 13:00 hs

Art.2º . Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 042/2016, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de maio de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA
Presidente da CMOB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 10/05/2016

Ata da 54ª (quinquagésima-quarta) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia dez de maio de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após foi feita a leitura do expediente e das seguintes Proposições: 1 – Requerimento de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva, colocando o seu nome em apreciação desta Casa para assumir a vaga de Vice – Presidente da Mesa Diretora; 2 – Requerimentos nºs 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2016 de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 3 – Indicação nº 29/2016 de autoria do Vereador Maurício Vieira Neiva; 4 – Indicações nºs 30, 31, 32 e 33/2016 de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 5 – Projeto de Lei nº 23/2016 que “Denomina e Institui como Junho Verde todo Mês de Junho e o insere no Calendário Municipal oficial de Eventos do Município de Ouro Branco, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes. Após foi realizada a eleição da vaga ao cargo a Vice – Presidente da Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2016, sendo eleito o Vereador Geraldo Pedro da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou “vista” do Veto à Proposição de Lei nº 04/2016 e dos Projetos de Resolução nºs 09 e 10/2016, prontamente concedidas pelo Presidente. Posteriormente, no momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra a jovem Ana Luiza Rodrigues, sobre Juventude; Johnatam Bianchi, sobre Segurança Pública e Transporte e a Sra. Kátia Stelamares sobre Servidores Municipais. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Resolução nºs 09 e 10/2016, o Veto à Proposição de Lei nº 04/2016, o Projeto de Lei nº 23/2016, os Requerimentos do nº 29 ao 34/2016 e as Indicações do nº 29 ao 33/2016. Às 21h20 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo